



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 9<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 73 E 87, DE 25 DE OUTUBRO E 20 DE NOVEMBRO DE 2012, DA LAVRA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 08:00 horas, na Sala de Audiências da 9<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**, a Juíza Titular da 9<sup>a</sup> Vara Cível, **Dra. Ana Luiza Barreira Secco Amaral**, o Diretor de Secretaria **Cândido José Costa Segundo**, bem como os demais servidores lotados no juízo, realizou-se a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos físicos em curso na 9<sup>a</sup> Vara Cível. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papéis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física da referida Secretaria.

Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, às 17:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado

kj



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria da referida Vara.

  
**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

  
**Ana Luiza Barreira Secco Amaral**  
**Juíza de Direito titular da 9ª Vara Cível**

  
**Cândido José Costa Segundo**  
**Diretor de Secretaria**

**SERVIDORES:**

- *Leônio da Costa Jr - Aux. Apoio Asser III*
- *José Wilton da Silva*
- *Daniela M. Martins Medeiros*
- *Andrea Oliveira*
-